



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 028 - DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
PÚBLICO APÓS CONFIRMAÇÃO
DA APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1310/2002, resolve:

Art. 1º **DECLARAR a ESTABILIDADE FUNCIONAL** da Servidora **IVÂNIA REGINA CADOR**, matrícula 86-8/1, titular do cargo efetivo de Procurador Jurídico, em decorrência de sua confirmação da aprovação no Estágio Probatório de três anos de efetivo exercício no cargo, em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 1310/2002, a contar de 21 de março de 2019.

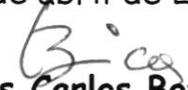
Art. 2º Esta fica consubstanciada com o despacho de **HOMOLOGAÇÃO** da avaliação de desempenho exarado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, aposto aos Ofícios nº 001/2019 e 002/2019 da Comissão Especial de Avaliação de Estágio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
30 DE ABRIL DE 2019.**


Cláudio Rodrigues de Ávila
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 30 de abril de 2019.


Luis Carlos Boff
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 02.05.19 ao dia / /


Servidor